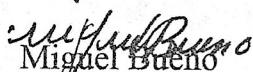


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## \* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos dezesseis dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo primeiro, esta reunião objetivou analisar os **projetos de leis** números **002/98** e **004/98** **do Executivo**, com as respectivas súmulas: “Disciplina a situação funcional dos servidores oriundos da Administração Municipal de Almirante Tamandaré”; e, “Dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências”. Como de praxe, esta Comissão requisitou a participação do advogado desta Casa para esclarecimentos no tocante à legalidade dos projetos. Após explanados ambos os assuntos e verificado que as proposituras estão plenamente de acordo com a legislação em vigor, emitiram-se os pareceres favoráveis aos projetos em questão por parte de todos, sem ressalvas.



Miguel Bueno

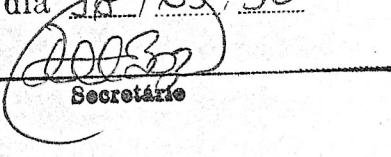
Presidente



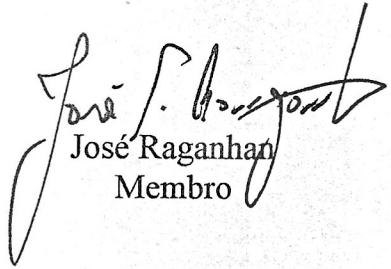
Edi Boza

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/03/98



Secretaria



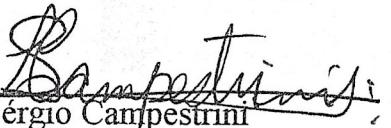
José Raganhan

Membro

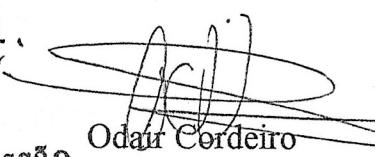
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## \* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Reunida esta Comissão, foi analisado o projeto de lei n.º 002/98, do Executivo que disciplina a situação funcional dos servidores oriundos do Município de Almirante Tamndaré. Para melhor orientação, esta Comissão contou com esclarecimentos do advogado da Prefeitura de Campo Magro, Doutor Ubirajara Custódio Filho, além de se fazer presente o departamento jurídico desta Casa. O representante do Executivo, tomando a palavra fez vários esclarecimentos para justificar a apresentação de tal proposta. Seguiram-se debates sobre muitos pontos do projeto, até que não ficasse nenhuma dúvida quanto às medidas nele tomadas, visando a preservação dos direitos de todos os envolvidos, direta ou indiretamente. Após muito se discutir, chegou-se à conclusão de que realmente se fazem necessárias tais medidas para que a administração municipal tenha subsídios para solucionar esse ponto polêmico gerado com a transferência de servidores do município-mãe, quando da emancipação do nosso município. Deste modo, resolveu esta Comissão emitir seu parecer favorável à aprovação do projeto n.º 002/98, sem restrições.

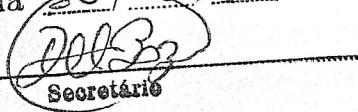
  
Sérgio Campestrini

Presidente

  
Odair Cordeiro

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/03/98

  
Secretário

  
Rilton Boza

Membro